



AO Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul/MG

Pregão Eletrônico nº 004/2026
PROCESSO Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada na prestação de SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, a serem utilizados pela frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Região Sudeste e Leste do Sul – CISDESTE.

A MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº450, Edf. Suarez Trade Center sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia vem apresentar Pedido de Esclarecimento ao EDITAL em epígrafe.

QUESTIONAMENTO 1)

Prezado, Sr. Pregoeiro, estamos corretos que o preenchimento da proposta eletrônica se dará pela taxa administrativa ou menor valor unitário?

QUESTIONAMENTO 2)

Será admitida taxa negativa? A participação na licitação será exclusiva para ME/EPP?

QUESTIONAMENTO 3)

Qual o atual fornecedor? Qual é a taxa de administração aplicada por ele?
Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

QUESTIONAMENTO 4)

É correto o entendimento de que será vedada a participação de empresas penalizadas por quaisquer órgãos neste certame, independente de quem tenha aplicado a sanção, de modo a evitar que empresas punidas contratem com a Administração Pública, em conformidade com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça?

QUESTIONAMENTO 5)

Prezado Sr. Pregoeiro, solicito esclarecer em caso de taxa negativa deve ser apresentado LDI para comprovar a exequibilidade da proposta?

Estamos corretos no entendimento de que o sistema gerenciamento apresentado para atendimento do objeto deve ser de propriedade da Contratada?



QUESTIONAMENTO 6)

Solicitamos informações acerca da quantidade de estabelecimentos e a abrangência da rede solicitada para atendimento do referido Edital.

Salvador, BA, 01 de abril de 2026